



GABINETE DO VEREADOR IRMÃO RONALDO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO _____ / 2024

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito “**Medalha Pastor Júlio Leitão**”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, ao Pastor João Carvalho Filho, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “**Medalha Pastor Júlio Leitão**”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, ao Pastor João Carvalho Filho, referente ao reconhecimento pelos seus inestimáveis serviços na área Social e Religiosa.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e a autora da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 06 de maio de 2024.



JUSTIFICATIVA

O Pastor João Carvalho Filho, nascido em (26/06/1943) na Cidade de Pesqueira - PE veio morar e estudar na cidade de Caruaru no ano de 1957, com 14 anos de idade, já era crente e servia no templo da 3ª Igreja Presbiteriana de Caruaru. Em 1989 com 32 anos de idade o então Presbítero João Carvalho Filho acompanhava as congregações de Afogados da Ingazeira e Monteiro e juntamente com sua esposa a Missionária Dalva Carvalho.

Dirigiam o conjunto Marchando para Sião, grupo vocal e instrumental, porém com todas suas atribuições na igreja, fazia com sua família um trabalho missionário paralelo, com a colaboração de outros irmãos evangelizando em vários lugares: Sítios, fazendas, povoados, vilas, cidades e até em outros estados, onde tinham encontros semanais de orações e vigílias, daí o Pastor João Carvalho Filho foi direcionado por Deus a se desligar do ministério presbiteriano para assumir seu próprio Ministério.

Ao lado da sua esposa a Missionária Lindalva Lima de Carvalho, nascida em (26/11/1944) e seus cinco filhos (João Carvalho Júnior, Januce Lima de Carvalho, Josiane Lima de Carvalho, Jônatas Lima de Carvalho e André Lima de Carvalho), dão início a um trabalho missionário o qual também direcionado por Deus, chamado “**Missão Evangélica Nova Sião**” Evangelizando, fazer o trabalho social, com doações de cestas básicas, ensino da Palavra de Deus, Capacitando e treinando jovens Evangelistas e Missionários de Caruaru e região.

Assim surgiu a **Missão Evangélica Nova Sião** (MENS), onde durante todos esses anos de existência de missão, centenas de vidas foram alcançadas em Caruaru e região e em outros estados, a exemplo da cidade de Paulo Afonso – Bahia onde foi iniciado um trabalho através do irmão Edinaldo Alves (hoje Pastor) com a colaboração do irmão Givanildo (hoje Presbítero), se estabeleceu o ministério em Paulo Afonso Bahia, há 28 anos, totalmente registrado, com várias congregações e pontos de pregações.

A Missão é Inter denominacional, não é ligada a nenhum ministério, o objetivo é colaborar com todas as igrejas genuinamente evangélicas, na obra missionária pregando a palavra.

A **Missão Evangélica Nova Sião** (MENS), esse ano completa 35 anos de muito trabalho alcançando vidas para o Reino de Deus, com muitas dificuldades, lutas e constantes desafios, porém, “até aqui nos ajudou o Senhor”. Somos extremamente gratos ao nosso amado Deus pela graça de ter concedido a oportunidade de trabalhar levando vidas para o seu reino.

Diante de todo o exposto, é muito pertinente que esta casa conceda o Título de cidadão caruaruense ao **Pastor João Carvalho Filho** aprovando assim esta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 06 de maio de 2024.